



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 119/2017

Requeiro à Mesa da Câmara, depois de observadas as formalidades regimentais, após ouvido o douto Plenário, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando seus bons préstimos, no sentido de sua Excelência determinar à Secretaria Municipal competente, para informar a esta Casa de Leis, **quais as providências que estão sendo tomadas no sentido de coibir o estacionamento de veículos sobre as calçadas?**

JUSTIFICATIVA

Temos recebido reclamações em relação a estacionamento de veículos sobre as calçadas, principalmente em frente a estabelecimentos comerciais, obrigando os pedestres a andarem pelo asfalto, colocando em risco as suas seguranças, inclusive em avenidas, onde os veículos geralmente desenvolvem maior velocidade, por isso pedem providências em relação a este problema.

A Lei Complementar nº270, de 29 de abril de 2015, que dispõe sobre o Plano Municipal de Mobilidade Urbana de Jaguariúna e dá outras providências, conforme os princípios, objetivos e diretrizes nela estabelecidos, tem como prioridade a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, e entre outras coisas, **incentivar os deslocamentos a pé ou por meio de bicicleta pela cidade**, que vêm sendo prejudicados pela falta de calçada em muitos terrenos e de ciclovia.

Acreditamos que seria necessário verificar os locais onde isto vem ocorrendo, para se efetuar a sinalização de solo, possibilitando que o condutor tenha lugar adequado para estacionar o veículo, contudo, **sem obstruir a passagem do pedestre**, ainda, haver campanha educativa para evitar que esta prática continue ocorrendo, e por fim, na persistência da infração, a aplicação das penalidades cabíveis.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 31 de maio de 2017.

As.) **VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 06 de junho corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de junho de 2017.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente